

## **1º TERMO ADITIVO/CONTRATO 01/2014**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.783.570/0001-23, com sede na Avenida José Luiz Adjuto, 117, Bairro Centro, Unai/MG, neste ato representada por sua Presidenta, **Vereadora Maria das Dores Campos Abreu Lousado**, e a empresa: **GSQ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.037/0001-94, situada na Rua São José nº 228, sala 01, centro, em Unai-MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Proprietário, senhor **Gelson Simonelli Quadra**, portador da Cédula de Identidade nº 163.311.35/SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 826.716.307-78, acordam entre si, em alterar o quadro de pessoal de prestação de serviços, acrescentando um auxiliar de portaria, dentro do limite de 25% previsto em Lei, nos termos do artigo 65, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e modificações posteriores.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

Pela prestação dos serviços, com o acréscimo de mais um funcionário, a CÂMARA pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$13.435,19 (treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos , (acréscimo de R\$2.215,19)**, conforme Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no Processo Licitatório nº 01/2014, Pregão Presencial nº 01 /2014.

Ratificam as Partes, as demais Cláusulas do referido Contrato, e, pôr estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Unai (MG), 19 de dezembro de 2.014.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**  
**Vereadora Maria das Dores C. Abreu Lousado**  
**Presidenta**

---

**GSQ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**  
**Gelson Simonelli Quadra**  
**Proprietário**

**Testemunha 1**

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Testemunha 2**

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_